



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIMEI 23- CEI RAIO DE SOL E CEI CRIANÇA FELIZ

## PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS- FEVEREIRO DE 2021

Campinas, 28 de janeiro de 2021

O presente Plano de retomada das aulas presenciais em 01/03/2021 foi elaborado levando em conta as orientações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, de relatórios da Vigilância Sanitária em visita às duas Unidades Educacionais, contidas no Protocolo Sanitário Municipal (Cadernos 1 e 6) da Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria de Saúde, DEVISA e Comitê de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19) e na Cartilha para Manipulação de alimentos para prevenção de COVID 19 nas escolas, do Departamento de Alimentação Escolar- Equipe Técnica, distribuída pela CEASA. Todos os servidores e funcionários trabalharão com máscara de proteção e face shield e serão orientados conforme documentos já citados para correta prevenção.

A equipe gestora participou de formação com a DEVISA, assim como os funcionários das equipes de limpeza das duas Unidades, para orientações específicas sobre a correta higienização dos ambientes em período de pandemia e, uma gestora da Unidade fará o curso da prefeitura para obtenção do Certificado de Estabelecimento Responsável antes desse retorno presencial

Segundo a previsão da Secretaria de Educação do município de Campinas, estando o município na fase amarela, a retomada ocorrerá com 50% dos alunos por turma, em sistema de revezamento semanal e aulas com duração de três horas para propiciar maior tempo para higienização adequada dos ambientes e materiais utilizados pelas crianças. No momento, o Estado encontra-se na fase laranja do plano São Paulo de estratégia contra a COVID-19. Sendo assim, o atendimento presencial fica limitado em receber 35% dos alunos por dia, havendo necessidade de readequação das turmas, caso o retorno seja confirmado nesta fase. O transporte escolar seguirá a mesma porcentagem de alunos estabelecida para o momento da retomada, sendo um por banco para manutenção do distanciamento social. No transporte fretado haverá controle de entrada com máscara e aferição de temperatura. Por tratar-se de alunos de 4 a 6 anos, o uso de máscara de proteção será obrigatório, com exceção dos momentos de refeição, assim como, o distanciamento social. As professoras e equipe gestora farão a conscientização das famílias em possíveis reuniões presenciais individualizadas e à distância, via googlemeet e, também nos nossos meios de comunicação: facebook, whatsapp institucional e das turmas. As crianças serão conscientizadas constantemente por meio do diálogo, vídeos e cartazes dispostos pela Unidade para os cuidados diários de prevenção à COVID 19, como higienização constante das mãos (lavagem e uso de álcool em gel), uso de máscara e distanciamento social.

Na entrada das duas Unidades Escolares haverá a aferição da temperatura (feita pela zeladoria), um totem de álcool em gel e um tapete sanitizante para uso antes das crianças adentrarem à escola. As mochilas serão higienizadas com álcool 70% líquido antes de serem penduradas, distantes umas das outras pela professora da turma. Os familiares deixarão as crianças no portão e a entrada deles na escola para serviços de secretaria ocorrerá com o atendimento de um familiar por vez.

Em todo o ambiente escolar foram colocados suportes de sabonete líquido, álcool em gel e papel toalha, assim como todas as lixeiras foram substituídas por lixeiras de pedal e os suportes de papel higiênico pelo modelo que não possibilita contato com todo o rolo. Os suportes de sabonete líquido e de álcool em gel serão identificados. A quantidade de pias das duas Unidades foi avaliada pela Vigilância Sanitária e considerou-se suficientes para o porte das escolas e para a quantidade de alunos atendidos, mas o uso ocorrerá sempre pulando uma cuba para que as crianças mantenham o distanciamento. Haverá adesivo indicando quais cubas não devem ser utilizadas.

Bebedouros serão utilizados com monitoramento, uma criança por vez, todas utilizando copos ou garrafas individuais. A prefeitura enviará squeeze para as crianças e caso não tragam nem copo, nem squeeze, ofereceremos copos descartáveis.

A seguir, detalharemos ambiente por ambiente e as adequações feitas para respeito aos protocolos de saúde.

### **CEI Raio de Sol**

O CEI Raio de Sol localiza-se na rua José Carlos Bernardo, 136, DIC I, no município de Campinas. Possui 4 salas de aula, duas por período, com capacidade de atendimento de até 100 crianças, 50 por período, 25 por turma. Na Unidade Educacional trabalham oito servidores municipais: quatro professoras PEB I, uma professora de educação especial, uma orientadora pedagógica, uma diretora educacional e uma agente de apoio operacional. Temos também, seis funcionários terceirizados: dois zeladores que trabalham em regime de revezamento, duas auxiliares de limpeza e duas cozinheiras. Analisando nossa realidade e os documentos já citados, construímos o Plano de retomada das atividades presenciais, pensando em cada espaço:

**Biblioteca:** Neste momento não ocorrerá o uso desse espaço, onde normalmente as crianças manuseiam livros, fazem o empréstimo semanal, ouvem histórias. Aproveitaremos para organizar ainda mais o espaço para quando puder ser utilizado pelas crianças. A biblioteca funcionará em período de pandemia como sala para que crianças que apresentarem sintomas de COVID no período de aula possam ficar isoladas, esperando um responsável legal buscá-las.

**Direção:** Na direção do CEI Raio de Sol trabalham duas profissionais (diretora e orientadora pedagógica), mas as duas se revezam entre as duas Unidades Educacionais (Criança Feliz e Raio de Sol), então, normalmente, quando uma está em uma escola, a outra está na outra. Reuniões de equipe gestora ocorrerão com respeito ao distanciamento social ou mesmo à distância, via Googlemeet. Os pais serão recebidos um por vez para assuntos de secretaria. Na entrada da direção há um dispenser de álcool em gel, assim como nas mesas, para uso das profissionais e da comunidade escolar. Como é uma sala com pouca ventilação natural, colocaremos um ventilador virado para a porta (saída de ar), conforme orientação da Vigilância Sanitária. A cortina será retirada, também conforme orientação da Vigilância e colocaremos as mesas mais distantes umas das outras.

**Salas de aula:** O CEI Raio de Sol conta com duas salas de referência, atendendo duas turmas por período (manhã e tarde), cada qual com capacidade para 25 crianças. As salas possuem pouca ventilação natural, por isso estamos em processo de troca por janelas de correr para melhoria nesse sentido, com verba extraordinária recebida em dezembro do Programa Conta

Escola. Temos ventiladores e será utilizado somente aquele que pode ser direcionado para a porta das salas.

Nas salas há um dispenser de álcool em gel e nas mesas das professoras também ficará uma embalagem com o produto.

As mesas das crianças são hexagonais e o uso ocorrerá deixando-se o espaço de uma cadeira entre as crianças, cadeira esta que será retirada.

Os materiais de desenho e pintura serão de uso individual, oferecidos pela prefeitura e comprados pela Unidade, pois fica inviável a higienização de materiais como lápis, borracha, canetinhas, etc.

Caso o professor queira expor os trabalhos realizados pelas crianças deve colocá-los em sacos plásticos e vedá-los antes para que possam ser higienizados adequadamente. O mesmo irá ocorrer com cartazes e comunicados colocados na Unidade.

Brinquedos de madeira e materiais que não permitam uma correta higienização não serão utilizados neste momento, sendo retirados do alcance das crianças. Os brinquedos serão utilizados individualmente e após o uso, separados para correta higienização antes de serem utilizados novamente.

Massinha poderá ser utilizada individualmente com descarte após o uso.

As salas contam também com televisão e projetores interativos, que poderão ser usados para uso pedagógico, com as crianças mantendo distanciamento conforme demarcação no chão, sem tocar nos aparelhos citados.

Livros só poderão ser manuseados individualmente e separados para período de quarentena (5 dias), só depois sendo devolvidos ao seu local de origem (Biblioteca ou armários das professoras)

As cortinas das salas serão retiradas conforme orientação da Vigilância Sanitária.

Parque de areia: Poderão ser utilizados somente os brinquedos que permitam a correta higienização após o uso, os outros (em madeira) serão isolados com fita. O espaço conta com pia e dispensers de sabonete líquido, álcool em gel, papel toalha e lixeira com pedal para descarte do lixo. Esses dispensers serão etiquetados.

Quiosque e área externa: as crianças poderão brincar livremente, com a higienização dos carrosséis de plástico após uso.

Espaço das águas: como envolve troca de roupa e não é possível brincar na água de máscara, essa atividade fica suspensa por enquanto.

Refeitório: as crianças tomam café ao chegarem na escola e recebem uma refeição que é realizada com cada turma em seu horário estabelecido. Marcaremos as mesas a fim de promover o distanciamento, com sinalização visual dos lugares onde as crianças não devem se sentar. O prato será feito pelas cozinheiras, não ocorrendo o autosservimento nesse momento. O refeitório tem dispenser de álcool em gel na entrada e de papel toalha. A lixeira dele é com pedal e nas mesas também serão colocadas embalagens com álcool em gel. Antes da refeição, a professora organizará com a turma a lavagem das mãos em pia próxima ao bebedouro e banheiros.

Banheiros: Todos os banheiros da Unidade contam com dispenser de sabonete líquido, álcool em gel, papel higiênico, papel toalha e com lixeiras com pedal. Os banheiros para uso dos funcionários são de uso individual e os das crianças têm barreiras que as separam.

Copinha de funcionários: O espaço permite uso de dois funcionários por vez para respeito do distanciamento de 1,5m. Assim, duas cadeiras serão mantidas nos locais demarcados. Nela temos: dispenser de álcool em gel e de papel toalha.

Cozinha: Nela trabalham duas funcionárias, sendo possível a manutenção do distanciamento de 1,5m. O espaço será mantido conforme POP oferecido pela CEASA.

Nos espaços externos serão colocados cartazes de medidas de prevenção à COVID, uso obrigatório e correto das máscaras, de capacidade máxima para cada ambiente e de uso proibido a fim de que seja respeitado o distanciamento.

Também serão marcados pontos com a distância mínima que as crianças devem manter umas das outras no chão.

A limpeza dos ambientes será realizada conforme orientações contidas no Caderno 6 do Protocolo Sanitário Municipal e também com as orientações dadas em formação da DEVISA para funcionários da Arcolimp, sendo realizada entre os períodos de uso e sempre que se fizer necessário, com especial atenção às superfícies de contato como maçanetas, etc.

Entregas serão realizadas com entrada pelo estacionamento e portão que leva ao fundo da escola, distante das salas e tudo o que for recebido será devidamente higienizado antes do uso.